



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 091/2024/GP/PMDI

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Data: 21/03/2024

Ref.: Projeto de Lei Complementar n.º 012/2024

Senhor (a) Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para submetê-lo à aprovação, o Projeto de Lei Complementar abaixo:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024 DE
21 DE MARÇO DE 2.024 QUE: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 22 DE
MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Projeto de Lei Complementar n.º 012/2024 apresentado tem como objetivo principal obter autorização legislativa para conceder reajuste na remuneração dos cargos de monitor de creches e Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O percentual proposto no Projeto de Lei Complementar n.º 012/2024 é de 3,29% (três inteiros e vinte e nove centésimos por cento), que, somados à recomposição salarial prevista na Lei Complementar n.º 152 de 30 de janeiro de 2024, de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), resultam em um aumento total de 7% (sete por cento) na remuneração.

Diante do exposto, pela urgência e pelo interesse público relevante de que se reveste a presente iniciativa, tendo em vista que trata-se de majoração do quadro do magistério do município, confio na aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 012/2024, em caráter urgente/urgentíssimo, requerendo a designação de reunião extraordinária, para apreciação, discussão e votação do presente projeto de lei, nos termos do art. 20, § 2º, inciso II, art. 42, inciso V e art. 54, *caput*, todos da Lei Orgânica do Município de Dorel do Indaiá e nos termos do art. 150, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



Dores do Indaiá - MG, 21 de Março de 2.024.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
José Marinho Zica
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá.